

SERIM/IND – 0237/2025

Sorocaba, 19 de Março de 2026

Senhora Vereadora,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
1648	Indica ao Executivo Municipal a necessidade de roçagem, limpeza e jardinagem na CEI 89 Zilda Pereira Aguilera e na Escola Municipal Léa Edy Alonso Saliba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssima Senhora
VEREADORA JUSSARA APARECIDA FERNANDES
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00029612/2026-70

Interessado: SGC - Expediente

Assunto: INDICAÇÃO SEDU

Indicação nº: 1648

Assunto: Indica ao Executivo Municipal a necessidade de roçagem, limpeza e jardinagem na CEI 89 Zilda Pereira Aguilera e na Escola Municipal Léa Edy Alonso Saliba.

Vereadora: Jussara Fernandes.

À Divisão de Expediente
Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre a indicação da Vereadora Jussara Fernandes indicando a limpeza e roçagem do CEI 89.

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Obras, Manutenção Escolar e Apoio Logístico, informa que o serviço de roçagem é realizado pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras/SERPO.

Informamos ainda que de acordo com o cronograma da referida secretaria, o serviço já foi executado.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fernando Marques
Secretário da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marques da Silva Filho**, **Secretário Municipal**, em 18/03/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1528322** e o código CRC **B96A9EED**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00029612/2026-70

SEI nº 1528322